



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Carira

1

Sexta-feira • 26 de Junho de 2020 • Ano V • Nº 800

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Carira publica:

- **DECRETO Nº. 084/2020 26 DE JUNHO DE 2020** - Exonera a pedido do servidor Gilvan dos Santos, ocupante do cargo público efetivo de motorista da secretaria de saúde do município de Carira.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## **Decretos**

---



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

**DECRETO Nº 084/2020**  
**26 DE JUNHO DE 2020**

Exonera a pedido do servidor  
Gilvan Dos Santos , ocupante  
do cargo público efetivo de  
Motorista da Secretaria de  
Saúde do Município de Carira.


**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA, ESTADO DE  
SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos  
termos do art. 12 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º. **EXONERAR A PEDIDO**, GILVAN DOS SANTOS  
, RG nº 843.816 SSP/SE, CPF nº 127.254.508-37, ocupante do  
cargo público efetivo de MOTORISTA da Secretaria de Saúde do  
Município de Carira.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data se sua  
publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Carira/SE, 26 De Junho de 2020.

  
**Aroaldo Chagas**  
Prefeito Municipal

**PEDIDO DE DISPENSA DO SERVIÇO**

Carira – Sergipe

Em, 26 De Junho de 2020.


Eu, GILVAN DOS SANTOS , portador da Carteira de Identidade nº 843.816SSP/SE e do CPF nº **127.254.508-37**, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, lotado no(a) –SECRETARIA DE SAÚDE, venho através do presente formalizar o meu PEDIDO DE DISPENSA do serviço a partir de **26 DE JUNHO DE 2020** .Deixarei os serviços deste Órgão Público (Prefeitura Municipal de Carira) por minha livre e espontânea vontade por motivo de Pessoais .

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
GILVAN DOS SANTOS

Testemunha: Italo Bomfim Menezes - 061.214.635-97

Testemunha: Adriano J. Costa

RECEBEMOS 26/06/2020  
  
Leilane Bastos da Hora  
Secretária de Planejamento  
e da Gestão  
Decreto nº 139/2017